



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICITAÇÃO	
Órgão Contratante:	Secretaria Municipal de Administração.
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios (lanches, bebidas e itens correlatos) para atender às demandas das reuniões administrativas, técnicas e institucionais promovidas pelo município de Lagoa Formosa.
Valor estimado:	R\$ 580.861,86 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).
Data e horário de abertura da sessão pública:	Dia 04 de novembro de 2025 Abertura às 08:00 horas
Sítio eletrônico:	https://portal.licitanet.com.br/login
Critério de julgamento:	Menor preço por item.
Modo de disputa:	Aberto.
Licitação exclusiva para ME/EPP e equiparadas:	Licitação com preferência para ME/EPP com alguns itens para ampla concorrência.
Dotações orçamentárias:	Sec. Administração: Ficha 16 / Fonte 500 / CO 0000. Sec. Meio Ambiente: Ficha 63 / Fonte 500 / CO 0000. Sec. Obras: Ficha 80 / Fonte 500 / CO 0000. Sec. Cultura: Fichas 191 e 179 / Fonte 500 / CO 0000. Sec. Saúde: Ficha 360 / Fonte 500 / CO 1002. Sec. Desenvolvimento Social: Fichas 136 e 524 / Fonte 500 / CO 0000. Sec. Educação: Ficha 145 / Fonte 550 / CO 0000.

O Município de Lagoa Formosa/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.078/0001-41, torna público a todos os interessados que será realizada licitação, dia 04/11/2025 às 08:00 horas, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 018/2025 de 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei federal nº 14.133/21, Decretos Municipais 737/2023 e 791/2023 e demais legislações aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (lanches, bebidas e itens correlatos) para atender às demandas das reuniões administrativas, técnicas e institucionais promovidas pelo município de Lagoa Formosa.

1.2. A licitação será **dividida em itens**, conforme descrito na tabela constante do termo de referência.



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

1.3. Qualquer divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema e as constantes deste edital, do termo de referência ou dos demais anexos, prevalecerão as últimas.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que estiverem previamente credenciados no sistema.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação ou inabilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação os interessados que se enquadrem em alguma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21.

2.6. Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

2.6.1. Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio no processo em tela.

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá após as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante preencherá as declarações pertinentes.

3.4. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133/21 e neste Edital.

3.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de acordo com o estabelecido no licitane.**

5.6. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, conforme definido na capa deste Edital.

5.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após a comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.9. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.10. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133/21.

5.11. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a negociação com o licitante provisoriamente vencedor.

5.12. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.13. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.14. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, será aberto o prazo de 10 minutos para recursos no que tange às propostas e lances apresentados pelos participantes.

6.2. Após o prazo para manifestação de intenção de recurso, o pregoeiro abrirá o prazo de 02 horas para que os (as) licitantes, provisoriamente classificados (as) em primeiro lugar de cada item, apresentem a proposta adequada ao preço final ofertado nos termos do edital, bem como os documentos habilitatórios exigidos no Termo de Referência;

6.3. Apresentados os documentos relativos à proposta final e à habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, não estando o licitante com entraves à participação de processos licitatórios, será iniciada a conferência dos documentos de habilitação, bem como quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.4.1 Nos termos do art. 64, §2º, da Lei nº 14.133/2021, o agente de contratação poderá realizar diligências destinadas a esclarecer dúvidas, inclusive mediante consulta ao setor demandante e ao setor jurídico, sempre que necessário para complementação de informações acerca da documentação já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, bem como atualização de certidões cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.4.3 No entanto, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos que não tenham sido enviados conforme as exigências previstas no **Item 10 do Termo de Referência**. A complementação documental será admitida apenas para elucidar informações já apresentadas, não sendo permitida a inclusão de novos documentos que não tenham sido previamente encaminhados dentro do prazo estabelecido.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que contiver vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexecutáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

7. FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, no **item 10** são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133/21.

7.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.4. **Os documentos exigidos para habilitação estão referenciados no Item 10 do Termo de Referência**, anexo a este edital e deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, aberto para envio da proposta final e documentos de habilitação, prorrogável por igual período, contado da solicitação ao pregoeiro, sendo tal solicitação antes do fim do prazo inicialmente estabelecido.

7.5. A verificação da habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta e documentos do (a) licitante classificada subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta e documentos que atendam ao presente edital.

7.7. A comissão de licitações poderá abrir diligência para verificar a autenticidade das informações das propostas e/ou documentos de habilitação, bem como analisar a possível solicitação de documentação complementar daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8. RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto nos artigos 165 e seguintes da Lei federal nº 14.133/21.

8.2. O certame contará com duas fases para interposição de recursos, sendo aberto o prazo de 10 (dez) minutos em cada fase, para a devida manifestação, sendo tais fases:

a) Após a etapa de negociação de preços e ordem de classificação dos valores (art. 165, I, “a” e “b” da Lei 14.133/2021);

b) Após a decisão de habilitação da empresa melhor classificada (art. 165, I, “c”).

8.3. Passada a fase de cada recurso, haverá a preclusão do direito de interposição acerca de cada matéria específica, nos termos do artigo art. 165, 1º, I da Lei 14.133/2021.

8.4. Os recursos terão apreciação única, após a segunda fase de interposição de recursos, respeitado o prazo de 3 (três) dias úteis para razões e prazo igual para contrarrazões e prazo de 10 (dias) úteis para decisão final por parte da Administração;

8.5. Em caso de anulação ou revogação da licitação e extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração, será observado o prazo para manifestação de recurso após tais atos;

8.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

9. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. O licitante que, nos termos do art. 155 da Lei federal nº 14.133/21, cometer infrações estará sujeito às penalidades previstas.

9.2. Com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei federal nº 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133/21, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

- 10.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, diretamente na plataforma licitanet.com.br.
- 10.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

- 11.1** Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal (Decreto nº 737/2023).

12. DA ENTREGA DO OBJETO

- 12.1** A forma de execução do objeto encontra-se regulada no Termo de Referência, anexo deste edital.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1** As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, anexo deste edital.

14. DO CONTRATO

- 14.1.** Em caso de eventual prorrogação do prazo contratual, será usado o índice INPC para reajustamento dos preços.
- 14.2.** O contratado terá o prazo de 5 dias a contar do envio da minuta do contrato para prover sua assinatura.
- 14.3.** A duração da vigência será de 12 (doze) meses, sendo prorrogável em observância aos artigos 105 a 114 da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.4.** Fica vedada a subcontratação.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

16. DOS ANEXOS

- 16.1.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II - Modelo Proposta de Preços;
- ANEXO III - Declaração Conjunta;
- ANEXO IV - Declaração de condição de ME, EPP ou equiparadas;
- ANEXO V - Minuta do Contrato.

Lagoa Formosa, 14 de outubro de 2025

José Wilson Amorim
Prefeito Municipal



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

Secretaria Municipal de Administração
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (lanches, bebidas e itens correlatos) para atender às demandas das reuniões administrativas, técnicas e institucionais promovidas pelo município de Lagoa Formosa.

Item	Produto	Especificação	Und	Qtde	Vr médio unit.	Vr médio total
1.	Açúcar cristal	Açúcar tipo cristal, em embalagem plástica transparente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano. Pacote de 5 kg.	Pct	600	R\$ 18,19	R\$ 10.914,00
2.	Alface	Alface lisa, de primeira qualidade, devendo apresentar-se fresca, folhas inteiras, sem sujidades. Deverá ser livre de resíduos de fertilizantes, sendo prioritariamente orgânica e/ou agroecológica. Deverá ser entregue embalada individualmente em saco plástico transparente.	Und	50	R\$ 3,35	R\$ 167,50
3.	Alho	Alho grão de primeira qualidade, apresentando cabeças intactas e todas as partes comestíveis aproveitáveis.	Kg	20	R\$ 21,56	R\$ 431,20
4.	Amendoim	Amendoim descascado, cru, vermelho, com pele, constituído de grãos inteiros de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima 04 meses a contar da entrega. Pacote com 500g.	Pct	80	R\$ 10,40	R\$ 832,00
5.	Amendoim torrado	Amendoim torrado, sem pele, constituído de grãos de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima 04 meses a contar da entrega. Pacote com 500g.	Pct	30	R\$ 15,94	R\$ 478,20
6.	Amido de milho	Amido de milho, embalado em sachês de 500 g. Valor calórico de 70 kcal / porção de 20 g.	Pct	10	R\$ 8,65	R\$ 86,50
7.	Arroz	Arroz agulhinha polido longo fino tipo 1, isento de sujidades e materiais estranhos. O produto deverá vir acondicionado em sacos plásticos transparentes de 5 kg, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e informações nutricionais. Valor calórico superior a 170 kcal. Prazo mínimo de validade: 5 meses.	Pct	90	R\$ 26,16	R\$ 2.354,40
8.	Bacon	Bacon defumado, em embalagem plástica, transparente, atóxica, limpa, não violada,	kg	200	R\$ 32,69	R\$ 6.538,00



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

		resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar número do registro no ministério da agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.				
9.	Bala Macia	Bala macia, mastigável, sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 500g.	Pct	400	R\$ 8,87	R\$ 3.548,00
10.	Bandeja de isopor	Bandeja de isopor branca, retangular, dimensões aproximadas 210 x 140 x 28 mm. Fardo com 400 unidades	Fardo	30	R\$ 73,33	R\$ 2.199,90
11.	Biscoito de polvilho	Biscoito à base de polvilho doce, leite, ovos, sal, gordura vegetal ou óleo. Deverá ser entregue fresco, produzido no dia do consumo.	kg	200	R\$ 40,64	R\$ 8.128,00
12.	Bolacha agua e sal	Biscoito salgado tipo cream cracker, de primeira qualidade, pacote com 400 g. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, com data de fabricação e prazo de validade, identificação da marca do fabricante, registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá estar de acordo as normas e resoluções vigentes. Prazo de validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pct	10	R\$ 6,16	R\$ 61,60
13.	Bolacha doce	Biscoito doce, tipo maria ou maisena, de 1ª qualidade, pacote com 400 g. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, com data de fabricação e prazo de validade, identificação da marca do fabricante, registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá estar de acordo as normas e resoluções vigentes. Prazo de validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pt	50	R\$ 6,26	R\$ 313,00
14.	Bolo	Bolo à base de farinha de trigo, sabores diversos (chocolate, baunilha, fubá, coco). O bolo deverá ser cortado em pedaços uniformes, sendo cada pedaço com um peso aproximado de 30g. Deverá ser preparado no dia do consumo.	Kg	80	R\$ 39,34	R\$ 3.147,20
15.	Bombom	Bombom de chocolate (ao leite ou branco), com peso aproximado de 25 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada. Pode conter traços de avelã, amendoim e amêndoa. Pacote contendo 1 kg.	Pct	200	R\$ 58,56	R\$ 11.712,00
16.	Broa de Doce	Broa de doce à base de creme de milho, farinha de trigo, ovo, água, açúcar, óleo. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 25 g, devendo ser preparada no dia do consumo.	kg	50	R\$ 33,35	R\$ 1.667,50
17.	Broa de Doce	Broa de doce à base de creme de milho, farinha de trigo, ovo, água, açúcar, óleo. Cada unidade	Und	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

		deverá pesar 50 g, devendo ser preparada no dia do consumo.				
18.	Broa temperada	Broa de sal à base de creme de milho, farinha de trigo, ovo, água, sal, óleo, pimenta, caldo de galinha, mortadela ou frango. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 25 g, devendo ser preparada no dia do consumo.	kg	50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
19.	Broa temperada	Broa de sal à base de creme de milho, farinha de trigo, ovo, água, sal, óleo, pimenta, caldo de galinha, mortadela ou frango. Cada unidade deverá pesar 50 g, devendo ser preparada no dia do consumo.	Und	3000	R\$ 2,61	R\$ 7.830,00
20.	Caldo de bacon	Caldo de bacon sem louro, em caixas com 12 tabletes. Composição por tablete: valor calórico 25 kcal, carboidratos 1 g, proteína < 1 g, gorduras 2 g, sódio 1730 mg.	Cx	15	R\$ 4,42	R\$ 66,30
21.	Canjica de milho	Milho de canjica branco, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, datas de fabricação e vencimento. Pacote com 500 grs.	Pct	300	R\$ 6,92	R\$ 2.076,00
22.	Carne bovina moída	Carne bovina de 2ª qualidade, acém moído, resfriado. A carne deverá ser entregue embalada em sacos plásticos transparentes e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A carne deverá apresentar na peça ou em sua embalagem original o número do registro no ministério da agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	300	R\$ 31,95	R\$ 9.585,00
23.	Carne bovina picada	Carne bovina de 2ª qualidade, acém picado resfriado. A carne deverá ser entregue embalada em sacos plásticos transparentes e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A carne deverá apresentar na peça ou em sua embalagem original o número do registro no ministério da agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	100	R\$ 32,98	R\$ 3.298,00
24.	Cebola	Cebola de primeira qualidade, devendo apresentar-se fresca, com casca, firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, polpa e pedúnculo (quando houver). Deverá ser de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, sendo prioritariamente orgânica e/ou agroecológica.	Kg	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
25.	Cenoura	Cenoura de primeira qualidade, devendo apresentar-se fresca, com casca, firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, polpa e pedúnculo (quando houver). Deverá ser de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, sendo prioritariamente orgânica e/ou agroecológica.	Kg	30	R\$ 4,96	R\$ 148,80
26.	Coco ralado	Coco seco ralado, puro (sem adição de açúcar), parcialmente desidratado, obtido por processo	Pct	50	R\$ 38,66	R\$ 1.933,00



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

		tecnológico adequado; com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço; embalado em pacote de 1 kg.				
27.	Colher de refeição descartável	Colher de refeição descartável, na cor branca, dimensões aproximadas 160 x 34 mm. Caixa com 1000 unidades.	Cx	15	R\$ 75,83	R\$ 1.137,45
28.	Colher de sobremesa descartável	Colher de sobremesa descartável, na cor branca, com comprimento aproximado de 12 cm. Caixa com 1000 unidades.	Cx	10	R\$ 62,92	R\$ 629,20
29.	Copo de isopor	Copo térmico de isopor, produzido em poliestireno expandido, com capacidade de 200 ml. Dimensões aproximadas: 8,5 cm altura, 8 cm diâmetro da boca, 4,5 cm diâmetro da base. Caixa com 1000 und.	Cx	10	R\$ 191,74	R\$ 1.917,40
30.	Costelinha suína	Costelinha suína fresca, picada. Carne refrigerada, limpa, em embalagem plástica, transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar número do registro no ministério da agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	80	R\$ 20,63	R\$ 1.650,40
31.	Coxa de frango	Coxa e sobre coxa, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas, parasitas ou partes que não sejam coxa e sobrecoxa (costela, sambirico). Produto resfriado, embalado em saco plástico atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	250	R\$ 11,40	R\$ 2.850,00
32.	Creme de canjica - pct	Creme de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.	Pct	80	R\$ 3,87	R\$ 309,60
33.	Creme leite	Creme de leite UHT homogeneizado, com teor mínimo de gordura de 17%, embalado em caixa tetrapak de 200g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.	Cx	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00
34.	Extrato de tomate	Extrato de tomate simples e concentrado embalado em sachês com peso de 1 kg. As latas devem estar integras, sem amassados, ferrugens, estufamentos. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de	Sachê	200	R\$ 21,47	R\$ 4.294,00



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

		fabricação, data de validade e informações nutricionais. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano. Valor calórico superior a 15 kcal/ porção de 30g, teor de fibra superior a 1g/ porção de 30g.				
35.	Farinha de trigo com fermento	Farinha de trigo com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.	kg	250	R\$ 5,91	R\$ 1.477,50
36.	Farinha trigo	Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.	Kg	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00
37.	Feijão carioca	Feijão carioca tipo 1, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com capacidade de 1 kg cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Kg	250	R\$ 5,66	R\$ 1.415,00
38.	Feijão preto	Feijão preto tipo 1, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com capacidade de 1 kg cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Kg	100	R\$ 4,93	R\$ 493,00
39.	Fermento biológico seco	Fermento biológico seco instantâneo, em sachê de 10 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pct	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00
40.	Fermento Químico	Fermento químico em pó - embalagem com 100g.	Und	10	R\$ 4,39	R\$ 43,90
41.	Filé de peito	Filé de peito de frango congelado, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas. Produto embalado em bandeja de isopor ou saco plástico lacrado, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.	Kg	400	R\$ 21,47	R\$ 8.588,00



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

42.	Garfo de refeição descartável	Garfo de refeição descartável, na cor branca, dimensões aproximadas 160 x 25 mm. Caixa com 1000 unidades.	Cx	15	R\$ 60,64	R\$ 909,60
43.	Laranja	Laranja pêra rio, devendo apresentar-se fresca, firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Saco de 20 kg.	Saco	50	R\$ 84,90	R\$ 4.245,00
44.	Leite	Leite UHT integral longa vida, embalado em caixa de 1 L, que possua revestimento interno de alumínio, devendo apresentar com clareza data de fabricação e validade (mínimo de 3 meses), além do registro de inspeção no ministério da agricultura / SIF / DIPOA. Valor calórico superior a 120 kcal por porção e teor de cálcio superior a 220mg.	Cx	2500	R\$ 4,74	R\$ 11.850,00
45.	Leite condensado	Leite condensado composto por leite integral e/ leite em pó, açúcar e lactose, com valor calórico superior a 64 kcal e teor protéico de 1,4 g (porção de 20 g). Embalagem de 395 g.	Cx	250	R\$ 6,26	R\$ 1.565,00
46.	Leite de coco	Leite de coco integral, em embalagem de 500 ml. Valor calórico 10 kcal / porção de 15 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade.	Und	60	R\$ 7,16	R\$ 429,60
47.	Linguiça calabresa	Linguiça defumada calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno à vácuo. O produto deverá apresentar número do registro no ministério da agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 2 meses a contar da entrega.	Kg	220	R\$ 24,02	R\$ 5.284,40
48.	Macarrão espaguete	Massa espaguete, submetido a processo de secagem, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais, com teor de proteína superior a 8 g / porção de 80g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Pacote com 500 g. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.	Pct	150	R\$ 4,23	R\$ 634,50
49.	Maionese - lt 500 g	Maionese - água, óleo de soja, amido modificado de milho, açúcar, vinagre, ovos pasteurizados, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio, estabilizante goma xantana e goma guar, aromatizantes, sequestrante edta, cálcio 20 dissódico, corante natural páprica e corante sintético idêntico natural betacaroteno, de excelente qualidade. Embalagem com 500g.	Pct	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

		Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.				
50.	Margarina	Margarina vegetal cremosa composta por óleos vegetais, com sal, sem gorduras trans, embalada em vasilhas plásticas de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Valor calórico superior a 60 kcal / porção de 10 g.	Pct	300	R\$ 7,23	R\$ 2.169,00
51.	Margarina	Margarina vegetal cremosa composta por óleos vegetais, com sal, sem gorduras trans, embalada em potes de polipropileno de 15 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Teor de gordura superior a 75% de lipídios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Lt	40	R\$ 156,26	R\$ 6.250,40
52.	Milho de pipoca	Milho para pipoca, beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, produto separado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica transparente, rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses. Pacote com 500g.	Pct	1000	R\$ 5,66	R\$ 5.660,00
53.	Milho verde em conserva	Milho verde em conserva, embalado em lata com peso drenado de 170 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e informações nutricionais. Mínimo de 80 kcal / porção.	Lata	100	R\$ 3,33	R\$ 333,00
54.	Óleo de soja	Óleo de soja refinado, embalado em garrafa pet de 900 ml. O óleo deve ser transparente, com cheiro e gosto próprios. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.	Lata	700	R\$ 7,89	R\$ 5.523,00
55.	Orelha e fcinho de porco	Carne suína - orelha e fcinho - fresca, refrigerada, isenta de parasitas, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, isenta de sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	50	R\$ 14,14	R\$ 707,00
56.	Ovos	Ovo de galinha, branco, tipo extra, fresco, limpo, isento de sujidades, pesando aproximadamente 50 g cada, acondicionado em embalagem apropriada, limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e	Dz	400	R\$ 11,61	R\$ 4.644,00



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

		procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.				
57.	Pão cachorro quente	Pão de hot-dog de 50g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservantes. Validade mínima de 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Pacote com 10 und.	Pct	900	R\$ 13,24	R\$ 11.916,00
58.	Pão de queijo	Pão de queijo à base de polvilho doce, água, óleo, leite, ovo, sal, queijo ralado. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 25 g, devendo ser preparada no dia do consumo.	Kg	110	R\$ 34,47	R\$ 3.791,70
59.	Pão de queijo	Pão de queijo à base de polvilho doce, água, óleo, leite, ovo, sal, queijo ralado. Cada unidade deverá pesar 50 g, devendo ser preparada no dia do consumo.	Und	4500	R\$ 2,75	R\$ 12.375,00
60.	Pé de porco	Carne suína - pé de porco - fresca, refrigerada, isenta de parasitas, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, isenta de sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	30	R\$ 10,65	R\$ 319,50
61.	Pimenta do reino	Pimenta do reino moída, de 1ª qualidade, fabricada a partir de matéria prima pura, isenta de impurezas. Deverá ir embalada em frasco plástico de 90 g.	Und	10	R\$ 9,45	R\$ 94,50
62.	Polvilho doce	Polvilho doce, caipira, sem resíduos, fabricado a partir de matérias primas de qualidade e limpas, embalado em saco plástico de 1 kg.	Kg	120	R\$ 12,01	R\$ 1.441,20
63.	Polvilho Especial	Polvilho especial derivado de mandioca indicado para o preparo de pão de queijo (congelado ou assado na hora), com tecnologia que dispensa o escaldamento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade. Pacote com 25 kg.	Pct	3	R\$ 226,27	R\$ 678,81
64.	Pote quadrado com tampa	Pote quadrado transparente descartável com tampa, feito de polietileno, ideal para bolos e tortas. Dimensões aproximadas 90x90x45 mm. Caixa com 300 und. 	Cx	10	R\$ 124,65	R\$ 1.246,50
65.	Queijo curado	Queijo minas curado, sem manchas e parasitas, com características organolépticas condizentes com o produto (cheiro e odor característicos).	Kg	70	R\$ 34,95	R\$ 2.446,50



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

		Deverá apresentar carimbo do SIF, SIE ou SIM (selo de inspeção federal, estadual ou municipal)				
66.	Queijo minas	Queijo minas frescal, sem manchas e/ou parasitas, com características organolépticas condizentes com o produto (cheiro e odor característicos). Deverá apresentar carimbo do SIF, SIE ou SIM (selo de inspeção federal, estadual ou municipal).	Kg	10	R\$ 47,45	R\$ 474,50
67.	Refrigerante de cola	Refrigerante sabor cola, gaseificado, produzido com água tratada, açúcar / sacarose, dióxido de carbono, com aromas e extratos vegetais de cola, cor caramelo, atendendo a legislação sanitária vigente (ANVISA) para bebidas não alcoólicas e as normas metrológicas do INMETRO. Deverá vir condicionado em garrafa pet com tampa de rosca contendo 2,5 litros. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir data de entrega.	Und	3000	R\$ 9,65	R\$ 28.950,00
68.	Refrigerante de guaraná	Refrigerante sabor guaraná, gaseificado, produzido com água tratada, açúcar / sacarose, dióxido de carbono, com aromas e extratos vegetais de guaraná, cor característica, atendendo a legislação sanitária vigente (ANVISA) para bebidas não alcoólicas e as normas metrológicas do INMETRO. Deverá vir condicionado em garrafa pet com tampa de rosca contendo 2,5 litros. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir data de entrega.	Und	2000	R\$ 7,63	R\$ 15.260,00
69.	Rosca	Rosca produzida à base de farinha de trigo, leite, ovos, fermento, açúcar, coco ralado, gordura vegetal, com cobertura de leite condensado e coco / leite em pó. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 30 g, devendo ser preparada no dia do consumo.	kg	50	R\$ 46,95	R\$ 2.347,50
70.	Rosca	Rosca produzida à base de farinha de trigo, leite, ovos, fermento, açúcar, coco ralado, gordura vegetal, com cobertura de leite condensado e coco / leite em pó. Cada unidade deverá pesar 60 g, devendo ser preparada no dia do consumo.	Und	2000	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
71.	Sal	Sal refinado iodado, embalado em pacotes plásticos de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.	Kg	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00
72.	Salgadinho assado	Salgadinho coquetel assado, qualidades variadas (enroladinho de presunto e queijo, empadinha de frango, esfirra de carne, enroladinho de frango, enroladinho de salsicha etc). Cada unidade deverá ter um peso de 25g a 30g. Os salgadinhos deverão vir acondicionados em caixa de papelão com 100 und em cada.	Cento	300	R\$ 129,45	R\$ 38.835,00
73.	Salsicha	Salsicha tipo hot-dog, de primeira qualidade, resfriada, sem manchas esverdeadas ou	Pct	600	R\$ 12,08	R\$ 7.248,00



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

		pardacentas, odor próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto. Deverá vir acondicionada em embalagem plástica, resistente, à vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir data de entrega. Pacote com 5 kg.				
74.	Suco em pó	Preparado sólido para refresco artificial, sabores variados (laranja, uva, acerola, maracujá, limão, morango), sem necessidade de adição de açúcar, com rendimento final de 9 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Pacote com 1 kg.	Pct	300	R\$ 12,19	R\$ 3.657,00
75.	Tempero alho e sal	Tempero alho e sal, em embalagem plástica de 1 kg.	Und	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
76.	Tempero completo	Tempero completo com pimenta, em embalagem plástica de 1 kg.	Und	10	R\$ 12,21	R\$ 122,10
77.	Tomate	Tomate de primeira qualidade, devendo apresentar-se fresco, firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, polpa e pedúnculo.	kg	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00
78.	Café	Café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo superior, sabor predominantemente arábico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá vir embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação não superior a 30 dias – AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pct	3.750	R\$ 31,09	R\$ 116.587,50
79.	Café	Café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo superior, sabor predominantemente arábico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá vir embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação não superior a 30 dias – ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP.	Pct	1.250	R\$ 31,09	R\$ 38.862,50
80.	Salgadinho frito	Salgadinho coquetel frito, qualidades variadas (coxinha, pastel de carne / queijo, risole de frango, risole de creme de milho, espetinho de frango, bodas, enroladinho de salsicha etc). Cada unidade deverá ter um peso de 25g a 30g. Os salgadinhos deverão vir acondicionados em caixa de papelão com 100 und em cada. ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA.	Cento	750	R\$ 129,45	R\$ 97.087,50



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

81.	Salgadinho frito	Salgadinho coquetel frito, qualidades variadas (coxinha, pastel de carne / queijo, risole de frango, risole de creme de milho, espetinho de frango, bodas, enroladinho de salsicha etc). Cada unidade deverá ter um peso de 25g a 30g. Os salgadinhos deverão vir acondicionados em caixa de papelão com 100 und em cada. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP;	Cento	250	R\$ 129,45	R\$ 32.362,50
-----	------------------	--	-------	-----	------------	---------------

1.2 Os bens são de natureza comum.

1.3 Os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

2. VIGÊNCIA

2.1 A duração da vigência será de 12 meses.

2.2 Não há possibilidade de prorrogação do contrato, em virtude de ser feito um processo licitatório para cada ano.

3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos alimentos se faz necessária para oferecer suporte às reuniões realizadas pela Administração Municipal, garantindo condições adequadas de acolhimento e hospitalidade aos participantes, bem como o bom andamento das atividades institucionais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Por se tratar de bem de uso comum e consumo quase imediato, a aquisição de gêneros alimentícios deve ser associada ao preparo e distribuição aos consumidores. As secretarias possuem espaços próprios, com equipamentos e utensílios adequados para preparar e organizar os lanches, bem como pessoas capacitadas para isso. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição dos gêneros propostos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os itens serão destinados a participação exclusiva de ME/EPP, com alguns itens para ampla concorrência.

5.2 A contratação se dará por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Menor Preço Unitário por Item, sendo os contratos válidos por 12 meses. Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no contrato durante toda a sua vigência.

5.3 Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

- Fornecimento de alimentos diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados;
- Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital;
- A entrega dos produtos deverá obedecer à data e local especificados no ato da solicitação, sendo o prazo máximo para a entrega de 5 dias úteis (quando se tratar de alimentos estocáveis), a contar da data do envio do email e/ou mensagem via whatsapp;
- Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com prévia solicitação de cada secretaria;



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

6.2 Os itens recusados pelo contratante deverão ser substituídos, automaticamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da Notificação, correndo por conta do fornecedor as despesas de devolução dos produtos recusados;

6.3 Não serão admitidos, para efeito de recebimento, itens que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas no item deste Termo de Referência e no Edital.

6.4 Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, o fornecedor deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

6.5 Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Secretaria Municipal de Administração / Educação: Praça Dona Filomena, 02 - Centro;

Secretaria Municipal de Obras / Meio Ambiente: Rua Coronel Cristiano, 316 - Santa Cruz;

Secretaria Municipal de Saúde: Av. Brasil, 406 - Novo Horizonte;

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Turismo: Av. JK, 1655 - Centro;

Secretaria Municipal de Ação Social: R. Antônio Cadete, 455 - Centro.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal.

Gestor do contrato: Adão Ferreira de Lima.

Fiscal do contrato: Eduardo Henrique Talles Aparecido Ribeiro.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 01 (um) dia útil, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

Prazo de pagamento

8.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.7. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

8.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR UNITÁRIO.

9.2 Para fins de aptidão para a fase de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

- 9.2.3** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
- 9.2.4** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- 9.2.5** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
- 9.2.6** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
- 9.2.7** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;
- 9.2.8** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
- 9.2.9** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
- 9.2.10** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 9.2.11** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.
- 9.2.12** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

10.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.1.1. Da habilitação jurídica:

a) Ato Constitutivo:

- Ato constitutivo - Estatuto ou **Contrato Social** - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido.

10.1.2. Da habilitação técnica:

a) **Atestado de Capacidade Técnica da Empresa**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

O atestado deverá comprovar a execução compatível com as características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, em observância ao disposto no Art. 67 da Lei 14.133/2021, cuidando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou (s) o(s) serviço (s);
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

b) **Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento** emitido pela autoridade competente da **Vigilância Sanitária**, válido e compatível com a atividade de comercialização, armazenamento, transporte ou manipulação de gêneros alimentícios, conforme o objeto da presente licitação.

10.1.3. Da habilitação fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de Inscrição no **CNPJ**.
 - O documento deverá ser **expedido no máximo 90 (Noventa) dias** antes da data do recebimento dos envelopes;
- b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**.
 - Relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social**, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual do domicílio** ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal do domicílio** ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- f) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- g) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

10.1.4. Da Habilitação Econômico-Financeira

a) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir.

- Se necessária a atualização monetária do Balanco Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

- **As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;**

- **Serão aceitos como na forma da lei o Balanco Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:**

- **Publicados em Diário Oficial**; ou
- **Publicados em Jornal**; ou
- Por **cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial** da sede ou domicílio da licitante; ou
- Por **cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede** ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou
- **Por cópia ou fotocópia do SPED** (Sistema Público de Escrituração Digital) acompanhado do recibo de entrega do livro digital e termo de autenticação da Junta Comercial.

- Os documentos relativos deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador, ou mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis.



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

- **No caso do vencedor do Certame ser Microempreendedor Individual (MEI) será dispensado da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, conforme previsto no art. 68 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 1.179 do Código Civil.**

b) A boa situação econômico-financeira da empresa PROPONENTE deverá ser demonstrada através de **cálculos de índices dos balanços patrimoniais exigidos na forma da lei**, devidamente calculados e assinados pelo contador responsável, conforme especificado abaixo:

- **Índice de Liquidez Geral: $ILG = AC + RLP/PC + Ex.LP$, onde $ILG > 1,0$**
- **Índice de Liquidez Corrente: $ILC = AC/PC$, onde $ILC > 1,0$**
- **Índice de Endividamento Geral: $IEG = (PC + Ex.LP)/AT$, onde $IE < 0,90$**

- Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD Sped.

➤ **Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e/ou resultado superior a 0,90 no Índice de Endividamento, será exigido para fins de habilitação Capital Líquido de 10% do valor total estimado da contratação, a título de garantia.**

- No cálculo dos índices exigidos, utilizar-se-á os resultados expressos no balanço (demonstrações contábeis) dos dois últimos exercícios sociais exigível.

➤ **Observação importante: As memórias de cálculo dos índices devem ser anexadas pelo licitante, juntamente à documentação pertinente à qualificação econômico-financeira, bem como com toda a documentação habilitatória. A falta de apresentação da Memória de Cálculo, não inabilitará o licitante, porém deverá apresentar o balanço conforme exigido acima para que seja efetuado os cálculos na forma prevista, sob pena de inabilitação.**

c) Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes.

10.1.5. Deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos:

- a) Declaração Conjunta;**
- b) Declaração de ME/EPP.**

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 580.861,86 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas seguintes dotações:

Sec. Meio Ambiente: Ficha 63 / Fonte 500 / CO 0000.

Sec. Obras: Ficha 80 / Fonte 500 / CO 0000.

Sec. Cultura: Fichas 191 e 179 / Fonte 500 / CO 0000.

Sec. Administração: Ficha 16 / Fonte 500 / CO 0000.

Sec. Saúde: Ficha 360 / Fonte 500 / CO 1002.

Sec. Desenvolvimento Social: Fichas 136 e 524 / Fonte 500 / CO 0000.

Sec. Educação: Ficha 145 / Fonte 550 / CO 0000.

Lagoa Formosa, 07 de outubro de 2025.

Aline Dumont Bessa Vasconcelos
Nutricionista



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

Razão Social do Licitante:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco:

Agência:

Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

Identidade:

Órgão expedidor:

Estado Civil:

Nacionalidade:

CPF:

E-mail:

Item	Produto	Especificação	Und	Qtde	Vr médio unit.	Vr médio total
1.	Açúcar cristal	Açúcar tipo cristal, em embalagem plástica transparente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano. Pacote de 5 kg.	Pct	600	R\$	R\$
2.	Alface	Alface lisa, de primeira qualidade, devendo apresentar-se fresca, folhas inteiras, sem sujidades. Deverá ser livre de resíduos de fertilizantes, sendo prioritariamente orgânica e/ou agroecológica. Deverá ser entregue embalada individualmente em saco plástico transparente.	Und	50	R\$	R\$
3.	Alho	Alho graúdo de primeira qualidade, apresentando cabeças intactas e todas as partes comestíveis aproveitáveis.	Kg	20	R\$	R\$
4.	Amendoim	Amendoim descascado, cru, vermelho, com pele, constituído de grãos inteiros de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima 04 meses a contar da entrega. Pacote com 500g.	Pct	80	R\$	R\$
5.	Amendoim torrado	Amendoim torrado, sem pele, constituído de grãos de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Pct	30	R\$	R\$



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

		Validade mínima 04 meses a contar da entrega. Pacote com 500g.				
6.	Amido de milho	Amido de milho, embalado em sachês de 500 g. Valor calórico de 70 kcal / porção de 20 g.	Pct	10	R\$	R\$
7.	Arroz	Arroz agulhinha polido longo fino tipo 1, isento de sujidades e materiais estranhos. O produto deverá vir acondicionado em sacos plásticos transparentes de 5 kg, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e informações nutricionais. Valor calórico superior a 170 kcal. Prazo mínimo de validade: 5 meses.	Pct	90	R\$	R\$
8.	Bacon	Bacon defumado, em embalagem plástica, transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar número do registro no ministério da agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	kg	200	R\$	R\$
9.	Bala Macia	Bala macia, mastigável, sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 500g.	Pct	400	R\$	R\$
10.	Bandeja de isopor	Bandeja de isopor branca, retangular, dimensões aproximadas 210 x 140 x 28 mm. Fardo com 400 unidades	Fardo	30	R\$	R\$
11.	Biscoito de polvilho	Biscoito à base de polvilho doce, leite, ovos, sal, gordura vegetal ou óleo. Deverá ser entregue fresco, produzido no dia do consumo.	kg	200	R\$	R\$
12.	Bolacha água e sal	Biscoito salgado tipo cream cracker, de primeira qualidade, pacote com 400 g. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, com data de fabricação e prazo de validade, identificação da marca do fabricante, registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá estar de acordo as normas e resoluções vigentes. Prazo de validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pct	10	R\$	R\$
13.	Bolacha doce	Biscoito doce, tipo maria ou maisena, de 1ª qualidade, pacote com 400 g. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, com data de fabricação e prazo de validade, identificação da marca do fabricante, registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá estar de acordo as normas e resoluções vigentes. Prazo de validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pt	50	R\$	R\$
14.	Bolo	Bolo à base de farinha de trigo, sabores diversos (chocolate, baunilha, fubá, coco). O bolo deverá ser cortado em pedaços uniformes, sendo cada pedaço com um peso aproximado de 30g. Deverá ser preparado no dia do consumo.	Kg	80	R\$	R\$



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

15.	Bombom	Bombom de chocolate (ao leite ou branco), com peso aproximado de 25 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada. Pode conter traços de avelã, amendoim e amêndoa. Pacote contendo 1 kg.	Pct	200	R\$	R\$
16.	Broa de Doce	Broa de doce à base de creme de milho, farinha de trigo, ovo, água, açúcar, óleo. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 25 g, devendo ser preparada no dia do consumo.	kg	50	R\$	R\$
17.	Broa de Doce	Broa de doce à base de creme de milho, farinha de trigo, ovo, água, açúcar, óleo. Cada unidade deverá pesar 50 g, devendo ser preparada no dia do consumo.	Und	1000	R\$	R\$
18.	Broa temperada	Broa de sal à base de creme de milho, farinha de trigo, ovo, água, sal, óleo, pimenta, caldo de galinha, mortadela ou frango. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 25 g, devendo ser preparada no dia do consumo.	kg	50	R\$	R\$
19.	Broa temperada	Broa de sal à base de creme de milho, farinha de trigo, ovo, água, sal, óleo, pimenta, caldo de galinha, mortadela ou frango. Cada unidade deverá pesar 50 g, devendo ser preparada no dia do consumo.	Und	3000	R\$	R\$
20.	Caldo de bacon	Caldo de bacon sem louro, em caixas com 12 tabletes. Composição por tablete: valor calórico 25 kcal, carboidratos 1 g, proteína < 1 g, gorduras 2 g, sódio 1730 mg.	Cx	15	R\$	R\$
21.	Canjica de milho	Milho de canjica branco, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, datas de fabricação e vencimento. Pacote com 500 grs.	Pct	300	R\$	R\$
22.	Carne bovina moída	Carne bovina de 2ª qualidade, acém moído, resfriado. A carne deverá ser entregue embalada em sacos plásticos transparentes e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A carne deverá apresentar na peça ou em sua embalagem original o número do registro no ministério da agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	300	R\$	R\$
23.	Carne bovina picada	Carne bovina de 2ª qualidade, acém picado resfriado. A carne deverá ser entregue embalada em sacos plásticos transparentes e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A carne deverá apresentar na peça ou em sua embalagem original o número do registro no ministério da agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	100	R\$	R\$



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

24.	Cebola	Cebola de primeira qualidade, devendo apresentar-se fresca, com casca, firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, polpa e pedúnculo (quando houver). Deverá ser de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, sendo prioritariamente orgânica e/ou agroecológica.	Kg	100	R\$	R\$
25.	Cenoura	Cenoura de primeira qualidade, devendo apresentar-se fresca, com casca, firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, polpa e pedúnculo (quando houver). Deverá ser de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, sendo prioritariamente orgânica e/ou agroecológica.	Kg	30	R\$	R\$
26.	Coco ralado	Coco seco ralado, puro (sem adição de açúcar), parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado; com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço; embalado em pacote de 1 kg.	Pct	50	R\$	R\$
27.	Colher de refeição descartável	Colher de refeição descartável, na cor branca, dimensões aproximadas 160 x 34 mm. Caixa com 1000 unidades.	Cx	15	R\$	R\$
28.	Colher de sobremesa descartável	Colher de sobremesa descartável, na cor branca, com comprimento aproximado de 12 cm. Caixa com 1000 unidades.	Cx	10	R\$	R\$
29.	Copo de isopor	Copo térmico de isopor, produzido em poliestireno expandido, com capacidade de 200 ml. Dimensões aproximadas: 8,5 cm altura, 8 cm diâmetro da boca, 4,5 cm diâmetro da base. Caixa com 1000 und.	Cx	10	R\$	R\$
30.	Costelinha suína	Costelinha suína fresca, picada. Carne refrigerada, limpa, em embalagem plástica, transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar número do registro no ministério da agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	80	R\$	R\$
31.	Coxa de frango	Coxa e sobre coxa, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas, parasitas ou partes que não sejam coxa e sobrecoxa (costela, sambirico). Produto resfriado, embalado em saco plástico atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	250	R\$	R\$
32.	Creme de canjica - pct	Creme de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data	Pct	80	R\$	R\$



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

		de validade, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.				
33.	Creme leite	Creme de leite UHT homogeneizado, com teor mínimo de gordura de 17%, embalado em caixa tetrapak de 200g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.	Cx	50	R\$	R\$
34.	Extrato de tomate	Extrato de tomate simples e concentrado embalado em sachês com peso de 1 kg. As latas devem estar integras, sem amassados, ferrugens, estufamentos. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano. Valor calórico superior a 15 kcal/ porção de 30g, teor de fibra superior a 1g/ porção de 30g.	Sachê	200	R\$	R\$
35.	Farinha de trigo com fermento	Farinha de trigo com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.	kg	250	R\$	R\$
36.	Farinha trigo	Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.	Kg	50	R\$	R\$
37.	Feijão carioca	Feijão carioca tipo 1, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com capacidade de 1 kg cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Kg	250	R\$	R\$
38.	Feijão preto	Feijão preto tipo 1, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com capacidade de 1 kg cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Kg	100	R\$	R\$



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

39.	Fermento biológico seco	Fermento biológico seco instantâneo, em sachê de 10 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pct	50	R\$	R\$
40.	Fermento Químico	Fermento químico em pó - embalagem com 100g.	Und	10	R\$	R\$
41.	Filé de peito	Filé de peito de frango congelado, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas. Produto embalado em bandeja de isopor ou saco plástico lacrado, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.	Kg	400	R\$	R\$
42.	Garfo de refeição descartável	Garfo de refeição descartável, na cor branca, dimensões aproximadas 160 x 25 mm. Caixa com 1000 unidades.	Cx	15	R\$	R\$
43.	Laranja	Laranja pêra rio, devendo apresentar-se fresca, firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Saco de 20 kg.	Saco	50	R\$	R\$
44.	Leite	Leite UHT integral longa vida, embalado em caixa de 1 L, que possua revestimento interno de alumínio, devendo apresentar com clareza data de fabricação e validade (mínimo de 3 meses), além do registro de inspeção no ministério da agricultura / SIF / DIPOA. Valor calórico superior a 120 kcal por porção e teor de cálcio superior a 220mg.	Cx	2500	R\$	R\$
45.	Leite condensado	Leite condensado composto por leite integral e/ leite em pó, açúcar e lactose, com valor calórico superior a 64 kcal e teor protéico de 1,4 g (porção de 20 g). Embalagem de 395 g.	Cx	250	R\$	R\$
46.	Leite de coco	Leite de coco integral, em embalagem de 500 ml. Valor calórico 10 kcal / porção de 15 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade.	Und	60	R\$	R\$
47.	Linguiça calabresa	Linguiça defumada calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno à vácuo. O produto deverá apresentar número do registro no ministério da agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 2 meses a contar da entrega.	Kg	220	R\$	R\$
48.	Macarrão espaguete	Massa espaguete, submetido a processo de secagem, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o	Pct	150	R\$	R\$



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

		momento do consumo. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais, com teor de proteína superior a 8 g / porção de 80g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Pacote com 500 g. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.				
49.	Maionese - lt 500 g	Maionese - água, óleo de soja, amido modificado de milho, açúcar, vinagre, ovos pasteurizados, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio, estabilizante goma xantana e goma guar, aromatizantes, sequestrante edta, cálcio 20 dissódico, corante natural páprica e corante sintético idêntico natural betacaroteno, de excelente qualidade. Embalagem com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pct	30	R\$	R\$
50.	Margarina	Margarina vegetal cremosa composta por óleos vegetais, com sal, sem gorduras trans, embalada em vasilhas plásticas de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Valor calórico superior a 60 kcal / porção de 10 g.	Pct	300	R\$	R\$
51.	Margarina	Margarina vegetal cremosa composta por óleos vegetais, com sal, sem gorduras trans, embalada em potes de polipropileno de 15 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Teor de gordura superior a 75% de lipídios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Lt	40	R\$	R\$
52.	Milho de pipoca	Milho para pipoca, beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, produto separado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica transparente, rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses. Pacote com 500g.	Pct	1000	R\$	R\$
53.	Milho verde em conserva	Milho verde em conserva, embalado em lata com peso drenado de 170 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e informações nutricionais. Mínimo de 80 kcal / porção.	Lata	100	R\$	R\$
54.	Óleo de soja	Óleo de soja refinado, embalado em garrafa pet de 900 ml. O óleo deve ser transparente, com cheiro e gosto próprios. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.	Lata	700	R\$	R\$



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

55.	Orelha e focinho de porco	Carne suína - orelha e focinho - fresca, refrigerada, isenta de parasitas, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, isenta de sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	50	R\$	R\$
56.	Ovos	Ovo de galinha, branco, tipo extra, fresco, limpo, isento de sujidades, pesando aproximadamente 50 g cada, acondicionado em embalagem apropriada, limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Dz	400	R\$	R\$
57.	Pão cachorro quente	Pão de hot-dog de 50g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservantes. Validade mínima de 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Pacote com 10 und.	Pct	900	R\$	R\$
58.	Pão de queijo	Pão de queijo à base de polvilho doce, água, óleo, leite, ovo, sal, queijo ralado. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 25 g, devendo ser preparada no dia do consumo.	Kg	110	R\$	R\$
59.	Pão de queijo	Pão de queijo à base de polvilho doce, água, óleo, leite, ovo, sal, queijo ralado. Cada unidade deverá pesar 50 g, devendo ser preparada no dia do consumo.	Und	4500	R\$	R\$
60.	Pé de porco	Carne suína - pé de porco - fresca, refrigerada, isenta de parasitas, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, isenta de sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	30	R\$	R\$
61.	Pimenta do reino	Pimenta do reino moída, de 1ª qualidade, fabricada a partir de matéria prima pura, isenta de impurezas. Deverá ir embalada em frasco plástico de 90 g.	Und	10	R\$	R\$



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

62.	Polvilho doce	Polvilho doce, caipira, sem resíduos, fabricado a partir de matérias primas de qualidade e limpas, embalado em saco plástico de 1 kg.	Kg	120	R\$	R\$
63.	Polvilho Especial	Polvilho especial derivado de mandioca indicado para o preparo de pão de queijo (congelado ou assado na hora), com tecnologia que dispensa o escaldamento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade. Pacote com 25 kg.	Pct	3	R\$	R\$
64.	Pote quadrado com tampa	Pote quadrado transparente descartável com tampa, feito de polietileno, ideal para bolos e tortas. Dimensões aproximadas 90x90x45 mm. Caixa com 300 und. 	Cx	10	R\$	R\$
65.	Queijo curado	Queijo minas curado, sem manchas e parasitas, com características organolépticas condizentes com o produto (cheiro e odor característicos). Deverá apresentar carimbo do SIF, SIE ou SIM (selo de inspeção federal, estadual ou municipal)	Kg	70	R\$	R\$
66.	Queijo minas	Queijo minas frescal, sem manchas e/ou parasitas, com características organolépticas condizentes com o produto (cheiro e odor característicos). Deverá apresentar carimbo do SIF, SIE ou SIM (selo de inspeção federal, estadual ou municipal).	Kg	10	R\$	R\$
67.	Refrigerante de cola	Refrigerante sabor cola, gaseificado, produzido com água tratada, açúcar / sacarose, dióxido de carbono, com aromas e extratos vegetais de cola, cor caramelo, atendendo a legislação sanitária vigente (ANVISA) para bebidas não alcoólicas e as normas metrológicas do INMETRO. Deverá vir condicionado em garrafa pet com tampa de rosca contendo 2,5 litros. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir data de entrega.	Und	3000	R\$	R\$
68.	Refrigerante de guaraná	Refrigerante sabor guaraná, gaseificado, produzido com água tratada, açúcar / sacarose, dióxido de carbono, com aromas e extratos vegetais de guaraná, cor característica, atendendo a legislação sanitária vigente (ANVISA) para bebidas não alcoólicas e as normas metrológicas do INMETRO. Deverá vir condicionado em garrafa pet com tampa de rosca contendo 2,5 litros. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir data de entrega.	Und	2000	R\$	R\$
69.	Rosca	Rosca produzida à base de farinha de trigo, leite, ovos, fermento, açúcar, coco ralado, gordura vegetal, com cobertura de leite condensado e coco / leite em pó. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 30 g, devendo ser preparada no dia do consumo.	kg	50	R\$	R\$



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

70.	Rosca	Rosca produzida à base de farinha de trigo, leite, ovos, fermento, açúcar, coco ralado, gordura vegetal, com cobertura de leite condensado e coco / leite em pó. Cada unidade deverá pesar 60 g, devendo ser preparada no dia do consumo.	Und	2000	R\$	R\$
71.	Sal	Sal refinado iodado, embalado em pacotes plásticos de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.	Kg	100	R\$	R\$
72.	Salgadinho assado	Salgadinho coquetel assado, qualidades variadas (enroladinho de presunto e queijo, empadinha de frango, esfirra de carne, enroladinho de frango, enroladinho de salsicha etc). Cada unidade deverá ter um peso de 25g a 30g. Os salgadinhos deverão vir acondicionados em caixa de papelão com 100 und em cada.	Cento	300	R\$	R\$
73.	Salsicha	Salsicha tipo hot-dog, de primeira qualidade, resfriada, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto. Deverá vir acondicionada em embalagem plástica, resistente, à vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir data de entrega. Pacote com 5 kg.	Pct	600	R\$	R\$
74.	Suco em pó	Preparado sólido para refresco artificial, sabores variados (laranja, uva, acerola, maracujá, limão, morango), sem necessidade de adição de açúcar, com rendimento final de 9 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Pacote com 1 kg.	Pct	300	R\$	R\$
75.	Tempero alho e sal	Tempero alho e sal, em embalagem plástica de 1 kg.	Und	10	R\$	R\$
76.	Tempero completo	Tempero completo com pimenta, em embalagem plástica de 1 kg.	Und	10	R\$	R\$
77.	Tomate	Tomate de primeira qualidade, devendo apresentar-se fresco, firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, polpa e pedúnculo.	kg	100	R\$	R\$
78.	Café	Café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo superior, sabor predominantemente arábico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá vir embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação não superior a 30 dias – AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pct	3.750	R\$	R\$



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

79.	Café	Café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo superior, sabor predominantemente arábico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá vir embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação não superior a 30 dias – ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP.	Pct	1.250	R\$	R\$
80.	Salgadinho frito	Salgadinho coquetel frito, qualidades variadas (coxinha, pastel de carne / queijo, risole de frango, risole de creme de milho, espetinho de frango, bodas, enroladinho de salsicha etc). Cada unidade deverá ter um peso de 25g a 30g. Os salgadinhos deverão vir acondicionados em caixa de papelão com 100 und em cada. ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA.	Cento	750	R\$	R\$
81.	Salgadinho frito	Salgadinho coquetel frito, qualidades variadas (coxinha, pastel de carne / queijo, risole de frango, risole de creme de milho, espetinho de frango, bodas, enroladinho de salsicha etc). Cada unidade deverá ter um peso de 25g a 30g. Os salgadinhos deverão vir acondicionados em caixa de papelão com 100 und em cada. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP;	Cento	250	R\$	R\$

Valor Total:

Validade da Proposta: / / **(No mínimo em 60 dias)**

Observações:

- **Somente serão aceitas propostas com no máximo 02 (duas) casas decimais, sob pena de desclassificação;**
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Conforme art. 9º, § 1º da lei 14.133/21) e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

Data: / /

Assinatura:

Carimbo Padronizado



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 037/2025**, vem, perante Vossas Senhorias, declarar que:

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos e cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

_____, _____, de _____, de 2025.

Representante Legal
CPF



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, está enquadrada como _____ (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14133/2021.

_____, _____, de _____, de 2025.

Representante legal
CPF



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA**, ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Contrato que entre si fazem o MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.602.078/0001-41, situada à Praça Dona Filomena, 02 - Centro – Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Wilson Amorim, e a Empresa xxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxx, situada à xxxxxxxxxxxxxx, denominada CONTRATADA, representada por xxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF nº. xxx.212.xxx-88, de conformidade com a Licitação Pregão Eletrônico 0XX/2025, julgado dia xx de xxxxxxxx de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico 0XX/2025, Processo 0XX/2025, de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal nº 737, de 1º de abril de 2023 que regulamenta a celebração de contratos no âmbito municipal.

1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 Este Contrato vincula-se ao Termo de Referência, Edital de Licitação, a Proposta do Contratado e Anexos que compõe o presente processo licitatório, a teor do artigo 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO (art. 92, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme itens abaixo descritos:

Item	Objeto - Descrição	QTD	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	X	XXXX	XXXX

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, incisos IV, VII e XVIII, da Lei nº 14.133/2021)

3.1 O Regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, parte integrante do presente Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, incisos V e VI da Lei nº 14.133/2021)

4.1. O valor global para a presente contratação é de R\$ xxxxxxxxxxxxxx;

4.2. O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após a entrega da nota fiscal no setor competente, fazendo constar das mesmas, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) itens(s), devidamente atestadas pelo setor competente da Contratante. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa/MG, mediante transferência bancária em nome da proponente.

4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, incluindo tributos, encargos sociais, verbas trabalhistas, previdenciárias e comerciais incidentes.

4.4. Os critérios de medição deverão observar as estipulações constantes do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

- 5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de dois anos contado da data do orçamento.
- 5.2. Após decorrido o período de dois anos, respeitada a vigência contratual, os preços iniciais serão reajustados, mediante aplicação do índice do INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 5.3. O cálculo será realizado imediatamente após a divulgação do índice do INPC referente aos 12 (doze) últimos meses e os pagamentos serão compensados.
- 5.4. Caso o índice escolhido pela Administração seja extinto ou não possa ser utilizado, será adotado o índice que vier a ser determinado como substituto na forma da legislação vigente e na ausência de previsão legal, as partes estabelecerão novo índice por intermédio de termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES (art. 92, inciso XIV da Lei nº 14.133/2021)

6.1. DA CONTRATADA:

- 6.1.1. Cumprir fielmente o contrato de modo que o fornecimento dos serviços sejam executados nos termos e condições previstos.
- 6.1.2. Atender fielmente as determinações emitidas pelo gestor ou fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar os esclarecimentos por eles solicitados.
- 6.1.3. Responsabilizar-se por danos e vícios no objeto, na forma estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.
- 6.1.4. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados, durante a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos que incidam, ou venham a incidir sobre terceiros, durante a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 6.1.6. Fornecer informações à Administração Municipal, sempre que lhes forem solicitadas;
- 6.1.7. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados por seus empregados, à contratante ou a terceiros.
- 6.1.8. Manter a sua condição de habilitada, durante todo o período de execução do contrato/instrumento equivalente;
- 6.1.9. Cumprir fielmente o contrato/instrumento equivalente, zelar por sua boa execução, de modo que a entrega do produto seja realizada com esmero e perfeição e executar sob sua inteira responsabilidade até o seu término, vedada sua transferência a terceiros, total e parcial;
- 6.1.10. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no desempenho do objeto ora licitado, ficando ainda, a CONTRATANTE, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- 6.1.11. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos serviços contratados.
- 6.1.12. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como demais reservas de cargos previstas em legislação, durante toda a execução do contrato (art. 116, da Lei nº 14.133/2021), fornecendo a competente documentação comprobatória ao Contratante sempre que solicitado.
- 6.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 6.1.14. Arcar com eventuais ônus decorrentes de equívoco de dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los caso o inicialmente previsto em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, excetuada a hipótese prevista no art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. DA CONTRATANTE:

- 6.2.1. Exigir do Contratado o cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento.
- 6.2.2. Receber o objeto do contrato conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6.2.3. Notificar o contratado sobre vícios, defeitos ou incorreções, no objeto do contrato, para que seja efetivada a substituição, reparação ou correção (no todo ou em parte), às expensas do contratado, do objeto.
- 6.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

6.2.5. Efetuar o pagamento conforme estabelecido no presente instrumento e no Termo de Referência.

6.2.6. Aplicar as sanções previstas em lei e nesse instrumento.

6.2.7. Comunicar a Assessoria Jurídica do Município, por escrito, para adoção das medidas cabíveis quando da verificação do descumprimento do presente contrato.

6.2.8. Responder aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação no prazo máximo de 30 (trinta dias) a contar do protocolo da solicitação acompanhada da documentação comprobatória.

6.2.9. Notificar aos emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

6.2.10. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento do equipamento licitado;

6.2.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto do presente contrato;

6.2.12. Emitir Autorização de Compras e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

6.2.13. Dar todas as condições necessárias ao bom desempenho do presente contrato;

6.2.14. É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

7.1. O contrato vigorará até o dia xxxxxxxxxx, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 e 106, da Lei nº 14.133/2021.

7.1.1. O contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias a contar do envio da minuta do contrato para prover sua assinatura.

7.2. Na hipótese de não conclusão do objeto no prazo acima firmado, o prazo acima ficará prorrogado na forma do art. 111, da Lei nº 14.133/2021;

7.3. Quando a não conclusão do objeto ocorrer por culpa do contratado observar-se-á o seguinte:

a – o contratado será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as sanções administrativas;

b – o poder público poderá optar pela extinção do contrato, aplicando-se as medidas previstas no art. 139, da Lei nº 14.133/2021;

7.4. Somente será admitida a prorrogação na hipótese de a administração pública verificar que as condições e os preços são mais vantajosos, permitida negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para o contratado.

7.5. A prorrogação será admitida mediante a celebração de termo aditivo.

7.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, respeitados os contornos da penalidade aplicada.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

8.1. Não será admitida a subcontratação conforme estabelece o Edital.

9. CLÁUSULA NONA -DA GARANTIA DA EXECUÇÃO (Art. 92, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021)

9.1. Não será exigida garantia contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

a - der causa à inexecução parcial do contrato;

b - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c - der causa à inexecução total do contrato;

d - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

- a - **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);
- b - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);
- c - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).
- d - **Multa:**

- Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- *O atraso superior a 20 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
- Compensatória, para as infrações descritas no subitem 10.1, no percentual de 10% do valor do contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021)

10.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

10.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021)

10.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão consideradas as disposições do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei nº 14.133/2021.

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade conforme estabelece o art. 161, da Lei nº 14.133/2021.

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

11.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx através de servidores xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação de cada item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei e órgão competentes.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Fichas XXX, Fonte XXX, CO XXXX.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO:

16.1. Fica vedado o oferecimento e o recebimento de benefícios de qualquer espécie que constituam



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

prática ilegal ou de corrupção, além das demais previsões da Lei federal nº 12.846/2013.

17. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS NORMAS REFERENTES A LGPD:

17.1. A Contratada autoriza o Contratante a realizar o tratamento dos dados pessoais, representante legal e/ou da empresa, incluindo, aquelas sensíveis, inclusive autorizando-o a compartilhar referidos dados com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para o cumprimento do presente contrato, respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação e necessidade, responsabilizando-se o contratante pela adoção das medidas de segurança.

17.2. O Contratante poderá manter e utilizar os dados pessoais do contratado e/ou de seu representante legal durante a vigência do contrato e ainda posteriormente para cumprimento de obrigações legais ou impostas por órgãos de fiscalização.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Lagoa Formosa/MG, XXXX de XXXXXX de 2025.

CONTRATANTE: Município de Lagoa Formosa
Prefeito Municipal

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: